

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.023/2011**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Colégio Lusíadas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.382/2011 (Processo CEE nº. 167/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-12-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com ampliação de vagas, passando de 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, para 200 (duzentas) vagas iniciais anuais, distribuídas em 05 (cinco) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 40 (quarenta) vagas no turno matutino, 80 (oitenta) no turno noturno e 80 (oitenta) vagas aos finais de semana, a partir de 18-04-2010, no Colégio Lusíadas, situado na Rua Mário Passos Costa, s/nº, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo Colégio Lusíadas Ltda. – ME, CNPJ nº. 02.359.033/0001-58.

Art. 2º. Após a conclusão dos módulos I, II, III e IV, e cumprimento da carga horária de 300 (trezentas) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação